



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua da Gloria, 132, 2 ANDAR, Centro Diamantina – MG

Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

PLANO DE AÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que:

- “A constituição Federal de 1988 definiu como diretrizes das políticas públicas nacionais, em especial na organização da assistência social, a descentralização político-administrativa e a participação popular na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (BRASIL, 2010);
- “O controle social da assistência social (...) é realizado por meio da participação da população na gestão da política, no acompanhamento, na fiscalização das instituições governamentais e não governamentais que os executam e dos recursos destinados no funcionamento dos serviços, programas, projetos e benefícios” (BRASIL, 2010);
- “A participação popular na formulação e no controle da política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) foi efetivada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993), que, em seu art. 16, institui o Conselho Nacional de Assistência Social e estabelece os (...) Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) como instancias deliberativas do sistema descentralizado e participativo, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil” (BRASIL, 2010);
- Os Conselhos municipais têm suas competências definidas na LOAS, dentre as quais destacamos na Norma Operacional Básica (NOB/2005): acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social; acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços da Assistência Social;
- A resolução do CNAS 14/2014 estabelece que os Conselhos Municipais deverão instituir um plano de acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos;
- A formulação do Plano irá conduzir o acompanhamento de forma sistemática dos serviços oferecidos pelas instituições sociais governamentais e não governamentais do município, objetivando a adequação dos mesmos às necessidades sociais da população e ao modelo da Política Nacional de Assistência Social;

Pretende-se, através deste Plano construir uma cultura de união e transparência, visando alcançar os objetivos em consonância com a Política Nacional de Assistência Social.

2. OBJETIVOS

2.1 GERAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua da Gloria, 132, 2 ANDAR, Centro Diamantina – MG

Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

- Estabelecer critérios e procedimentos para o Processo de Acompanhamento e Fiscalização da Rede de Serviços Socioassistenciais do Município de Diamantina, de forma que o mesmo possa ser sistemático e contínuo. Conhecer a rede, suas características, suas potencialidades, deficiências e os recursos que dispõem;
- Acompanhar de forma sistemática os serviços oferecidos pelas instituições sociais governamentais e não-governamentais do município, de acordo com as determinações do SUAS.
- Dar transparência e a visibilidade do conjunto de ações e recursos utilizados, tornando-o acessível à comunidade local, motivando a participação e controle social;
- Sistematizar as informações de modo a subsidiar as necessidades do CMAS, auxiliar estudos, pesquisas e diagnósticos a fim de melhorar os serviços.

2.2 ESPECÍFICOS

- Conhecer a rede, suas características, suas potencialidades, deficiências e os recursos que dispõem;
- Acompanhar de forma sistemática os serviços oferecidos pelas instituições sociais governamentais e não-governamentais do município, de acordo com as determinações do SUAS.
- Dar transparência e a visibilidade do conjunto de ações e recursos utilizados, tornando-o acessível à comunidade local, motivando a participação e controle social;
- Sistematizar as informações de modo a subsidiar as necessidades do CMAS, auxiliar estudos, pesquisas e diagnósticos a fim de melhorar os serviços.

3. METODOLOGIA

3.1 PROCEDIMENTOS.

Para aprofundar o conhecimento acerca da Rede de Serviços Socioassistenciais do município, ou seja, o seu funcionamento, a demanda atendida e o processo de territorialização que ela tem, o CMAS, utilizará como instrumentais o Plano de Ação e o Relatório de Atividades Anuais, já disponibilizados modelos.

Além da análise da documentação realizada pelas comissões de política pública, legislação e finanças, se necessário serão realizadas visitas in-loco nos programas, projetos e serviços, visando o conhecimento da sua realidade e ações efetivadas.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua da Glória, 132, 2 ANDAR, Centro Diamantina – MG

Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

As visitas serão realizadas pelos membros do CMAS em sistema de rodízio, favorecendo o comprometimento de todos e, terá como suporte técnico um instrumental, denominado Relatório de Visita (anexo)

Para as visitas utilizaremos como instrumental o Relatório de Visita Técnica, o qual será apresentado em reunião do CMAS para análise e reflexão sobre a situação das instituições, ficando anexo ao seu processo.

As informações alimentarão o banco de dados do CMAS, após análise da documentação e visita institucional, que possibilitará mapear a Rede socioassistencial.

O CMAS divulgará aos representantes das entidades do Plano de Acompanhamento e Avaliação da Rede Socioassistencial e realizará anualmente audiência pública para divulgar as ações.

.

3.2- POPULAÇÃO ALVO

Programas, projetos e serviços governamentais e não-governamentais, inscritos no CMAS.

3.3 RECURSOS HUMANOS

Membros do CMAS e Secretária Executiva do CMAS.

3.4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Estruturação do Plano de Acompanhamento e Fiscalização da Rede Socioassistencial do CMAS.
- Mapear da Rede socioassistencial no município.
- Análise da documentação das Entidades pelas Comissões;
- Visitas técnicas institucionais.
- Apresentar Relatórios Técnicos em reunião do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua da Gloria, 132, 2 ANDAR, Centro Diamantina – MG

Email: cmasocialdtna@yahoo.com.br

3.5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES:	2018	Ano : 2019												
	Dez	JAN	FEV	MARC	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Aprovação do Plano pelo CMAS														
Divulgação do Plano para conhecimento das OG e ONG's														
Análise de Relatórios de Atividades, Plano de Ação e Balanço, pelas comissões														
Audiência Pública														
Capacitação para os Conselheiros(as)														
Fórum Municipal														
Visitas Institucionais nas OSC – Inscritas no CMAS														
Relatório de Avaliação e monitoramento														
Análise e elaboração de diagnósticos da Política do SUAS no município de Diamantina														



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua da Glória, 132, 2 ANDAR, Centro Diamantina – MG

Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

DAS COMISSÕES PERMANENTES :

Comissão:	Emissão de Parecer	Conselheiro Relator e membro
Comissão de normas	Março a dezembro	Roberta e Gilson
Comissão de política	Março a dezembro	Paulina e Marquinho
Comissão de financiamento	Março a dezembro	Ana Amélia e Karina
Comissão de ética	Março a abril	
Comissão de acompanhamento de benefícios e transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família)	Abril a junho	Ana Amélia e Aline
Comissão de fiscalização/monitoramento/cadastro de entidades.	Abril a setembro	Aline
Comissão de comunicação e publicização dos atos do CMAS	Março a dezembro	Adriana e Gilmar

CMAS de Diamantina, dezembro de 2018.